



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4566 , DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.793,10 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			6.793,10
<b>02 08 03</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Ficha: 748</b>	18.541.1801.2093.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS	<b>6.793,10</b>
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	000	REC. PRÓPRIO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		6.793,10
Fontes de Recurso		
500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.793,10

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL